

**PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2018**

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, resolve PRORROGAR as inscrições do processo seletivo simplificado n° 06/2018, para contratação de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, até o dia 02 de Maio de 2018, das 08h às 12h, na Prefeitura Municipal de Tabaí, situado na Rua Deputado Julio Redecker, nº-251, Bairro Centro, Município de Tabaí/RS.

Município de Tabaí, 30 de Abril de 2018.

---

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado.